

EDITAL DE PUBLICAÇÃO – LISTA DE APROVADOS GUARDA VIDAS TEMPORÁRIO 01/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO TORNA PÚBLICA A LISTAGEM DOS CANDIDATOS APROVADOS NA PROVA DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO (TEMPO DETERMINADO) PARA O CARGO DE GUARDA-VIDAS TEMPORÁRIO CONFORME EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO Nº 01/2024. OS APROVADOS DARÃO INÍCIO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA VIDAS MINISTRADO PELO CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024 A 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA NASCIMENTO	CORRIDA	NATAÇÃO
1	Leonardo Alves dos Santos	371.636.518-13	04/10/1988	APTO	2,58
2	Thiago Koch Turri	264.247.248-50	09/06/1979	APTO	2,58
3	Vinicius Audi	312.474.928-69	23/08/1983	APTO	2,58
4	Felipe de Lima Sasaki	432.035.258-01	07/12/1993	APTO	3,07
5	Luciano Luis dos Prazeres	212.863.468-78	19/07/1976	APTO	3,1
6	Gustavo Ronzella Bassan	390.515.658-01	29/07/1990	APTO	3,15
7	Gabriel slussarek Monteiro	378.641.528-56	09/06/2005	APTO	3,2
8	Rafael Braga fernandes	491.871.588-50	15/08/2000	APTO	3,2
9	Matheus Maes Baesse	541.350.898-01	25/10/2006	APTO	3,28
10	João Paulo dos Santos Junior	529.777.128-52	14/05/2001	APTO	3,3
11	Guilherme Santos Carneiro	242.194.568-21	07/09/1998	APTO	3,4
12	Rafaela Borges de Oliveira	497.585.178-48	04/05/2003	APTO	3,4
13	Heitor Prado	560.322.968-30	16/02/2004	APTO	3,45
14	Eduardo Santos da rocha	170.543.357-08	13/07/1999	APTO	3,5
15	Pedro Serralvo Barbosa	448.036.238-05	15/04/1996	APTO	3,5
16	Ruan Lourenço Macedo	535.711.568-03	21/03/1994	APTO	3,5
17	Thales Eduardo de Oliveira	318.776.538-61	23/05/1985	APTO	3,5
18	Mikael Cordeiro Costa	513.745.478-83	06/10/1999	APTO	3,54
19	Igor de Castro Pereira	527.364.568-90	26/01/2005	APTO	3,55
20	Juan Pablo Carciente	802.764.599-97	14/01/1984	APTO	3,55
21	Marcelo Augusto Gomes Brito	126.956.588-51	29/11/1972	APTO	3,55
22	Sallys Jesus da Costa	388.992.978-86	11/06/1990	APTO	3,57
23	Angel Mariano Abelenda	245.136.558-75	23/11/1998	APTO	3,58
24	Gabriel Matias Reis	490.304.628-81	26/10/2006	APTO	4
25	Marco Romano Marques	369.693.568-92	28/09/1988	APTO	4
26	Victor Hugo Silva Pacheco	505.646.358-20	02/06/2001	APTO	4
27	Aglas J. C. do nascimento pereira	507.715.248-97	31/01/2005	APTO	4,09
28	Thiago Felix Melo	364.712.068-52	18/05/2003	APTO	4,1
29	Luan dos Santos Araujo	449.104.768-57	29/04/1994	APTO	4,15
30	Alexandre Rodrigues Da Cunha	536.459.588-94	05/03/2003	APTO	4,19
31	Daniel Camargo	364.603.248-08	02/12/1987	APTO	4,3
32	Jéssica Massuda	365.726.198-26	04/03/1991	APTO	4,32
33	Lucas Pires Cabral	448.272.258-85	27/09/2005	APTO	4,35
34	Hebert Silva de Azevedo	537.619.298-97	05/12/2000	APTO	4,4
35	Pedro Ávila Pereira	386.586.938-64	21/10/2004	APTO	4,4
36	Michel Santana Santiago	498.733.278-78	06/08/2000	APTO	4,48
37	Yego J. C. do nascimento Pereira	507.712.798-09	27/02/2006	APTO	4,58
38	Jéssica Jesus de Oliveira	398.864.328-21	05/03/1995	APTO	5,08
39	Antonio Carlos Gonçalves Neto	526.832.618-02	05/12/2002	APTO	5,16
40	Daniel Miranda Serra Carvalho	143.938.587-43	27/06/2003	APTO	5,16
41	Paulo Henrique Doretto	530.252.638-73	23/02/2006	APTO	5,2
42	Silvania Silva dos Santos	124.711.778-24	09/05/1970	APTO	5,27
43	Kamilly Martins de Carvalho	864.579.065-32	15/01/2003	APTO	5,28
44	Welder Gustavo Quintino de Miranda	529.502.648-59	03/06/2006	APTO	5,3
45	Glaucia Roberta da Silva	253.150.388-90	10/09/1974	APTO	5,33

Edição 1840 – 16 de outubro de 2024

46	Eduardo Camarini	128.523.698-00	03/11/1970	APTO	5,36
47	Matheus Santiago Vieira de Deus	533.179.658-35	03/08/2002	APTO	5,4
48	André Madeira Leocadio	365.854.448-17	01/07/1987	APTO	5,42
49	Fernando Gonçalves	295.935.518-08	26/03/1980	APTO	5,47
50	Alberto Souza Sampaio	939.546.545-04	10/07/1979	APTO	5,48
51	Antony pereira Araujo dos anjos	163.748.157-85	03/03/2001	APTO	5,48
52	Fábio Nunes	112.473.098-27	06/11/1972	APTO	5,52
53	Lohan Victor Pereira	502.927.528-22	19/08/2003	APTO	5,54
54	Kauan Stahlschmidt Paz	468.203.698-08	31/08/2005	APTO	5,58
55	Paulo Stella	054.138.068-09	16/10/1963	APTO	5,59
56	Cicero de Almeida Tavares	146.394.964-27	26/09/2001	APTO	6
57	Pedro Henrique dos Anjos	061.571.097-26	09/03/1992	APTO	6

São Sebastião, 16 de outubro de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

REF.: RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO PUBLICADO NA EDIÇÃO Nº 1258 (05/07/2022) - AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA (AIIM) Nº 045/2022 – PROC. ADM. Nº 3.909/2019.

Pelo presente edital, consoante decisão do Diretor do Departamento de Receita fundamentada no parecer da Procuradoria Fiscal (resposta ao Memo. DINF nº 027/2024 e Proc. Adm. nº 2.785/2019, respectivamente), fica RETIFICADA a publicação anterior do lançamento tributário em questão no tocante ao quadro resumo dos valores devidos a título do Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis, conforme demonstrado abaixo:

Principal do I T B I	R\$	6.400,29
Multa	R\$	3.724,00
Atualização Monetária	R\$	1.047,70
Juros	R\$	2.755,76
T O T A L R\$		13.927,75

- Os demais dados do sobredito edital permanecem inalterados.
- Inspetor(a) Fiscal de Rendas: Simone Barbosa Lopes – Matrícula: 3600-5.
- São Sebastião, 14 de outubro de 2024.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

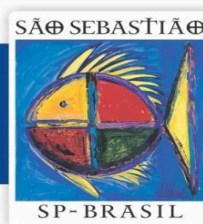
REF.: RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO PUBLICADO NA EDIÇÃO Nº 1396 (19/01/2023) - AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA (AIIM) Nº 095/2022 – PROC. ADM. Nº 716.200/2020.

Pelo presente edital, consoante decisão do Diretor do Departamento de Receita fundamentada no parecer da Procuradoria Fiscal (resposta ao Memo. DINF nº 027/2024 e Proc. Adm. nº 2.785/2019, respectivamente), fica RETIFICADA a publicação anterior do lançamento tributário em questão no tocante ao quadro resumo dos valores devidos a título do Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis, conforme demonstrado abaixo:

Principal do I T B I	R\$	11.700,00
Multa	R\$	6.599,09
Atualização Monetária	R\$	1.498,18
Juros	R\$	3.827,47
T O T A L R\$		23.624,74

- Os demais dados do sobredito edital permanecem inalterados.
- Inspetor(a) Fiscal de Rendas: Afonso Celso Muniz Escudero – Matrícula: 3581-5.
- São Sebastião, 14 de outubro de 2024.

Data da disponibilização: 16/10/2024
Data da publicação: 17/10/2024



EDITAL DE PUBLICAÇÃO – LISTA DE APROVADOS GUARDA VIDAS TEMPORÁRIO 01/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO TORNA PÚBLICA A LISTAGEM DOS CANDIDATOS APROVADOS NA PROVA DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO (TEMPO DETERMINADO) PARA O CARGO DE GUARDA-VIDAS TEMPORÁRIO CONFORME EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO Nº 01/2024. OS APROVADOS DARÃO INÍCIO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA VIDAS MINISTRADO PELO CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024 A 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA NASCIMENTO	CORRIDA	NATAÇÃO
1	Leonardo Alves dos Santos	371.636.518-13	04/10/1988	APTO	2,58
2	Thiago Koch Turri	264.247.248-50	09/06/1979	APTO	2,58
3	Vinicius Audi	312.474.928-69	23/08/1983	APTO	2,58
4	Felipe de Lima Sasaki	432.035.258-01	07/12/1993	APTO	3,07
5	Luciano Luis dos Prazeres	212.863.468-78	19/07/1976	APTO	3,1
6	Gustavo Ronzella Bassan	390.515.658-01	29/07/1990	APTO	3,15
7	Gabriel slussarek Monteiro	378.641.528-56	09/06/2005	APTO	3,2
8	Rafael Braga fernandes	491.871.588-50	15/08/2000	APTO	3,2
9	Matheus Maes Baesse	541.350.898-01	25/10/2006	APTO	3,28
10	João Paulo dos Santos Junior	529.777.128-52	14/05/2001	APTO	3,3
11	Guilherme Santos Carneiro	242.194.568-21	07/09/1998	APTO	3,4
12	Rafaela Borges de Oliveira	497.585.178-48	04/05/2003	APTO	3,4
13	Heitor Prado	560.322.968-30	16/02/2004	APTO	3,45
14	Eduardo Santos da rocha	170.543.357-08	13/07/1999	APTO	3,5
15	Pedro Serralvo Barbosa	448.036.238-05	15/04/1996	APTO	3,5
16	Ruan Lourenço Macedo	535.711.568-03	21/03/1994	APTO	3,5
17	Thales Eduardo de Oliveira	318.776.538-61	23/05/1985	APTO	3,5
18	Mikael Cordeiro Costa	513.745.478-83	06/10/1999	APTO	3,54
19	Igor de Castro Pereira	527.364.568-90	26/01/2005	APTO	3,55
20	Juan Pablo Carciente	802.764.599-97	14/01/1984	APTO	3,55
21	Marcelo Augusto Gomes Brito	126.956.588-51	29/11/1972	APTO	3,55
22	Sallys Jesus da Costa	388.992.978-86	11/06/1990	APTO	3,57
23	Angel Mariano Abelenda	245.136.558-75	23/11/1998	APTO	3,58
24	Gabriel Matias Reis	490.304.628-81	26/10/2006	APTO	4
25	Marco Romano Marques	369.693.568-92	28/09/1988	APTO	4
26	Victor Hugo Silva Pacheco	505.646.358-20	02/06/2001	APTO	4
27	Aglas J. C. do nascimento pereira	507.715.248-97	31/01/2005	APTO	4,09
28	Thiago Felix Melo	364.712.068-52	18/05/2003	APTO	4,1
29	Luan dos Santos Araujo	449.104.768-57	29/04/1994	APTO	4,15
30	Alexandre Rodrigues Da Cunha	536.459.588-94	05/03/2003	APTO	4,19
31	Daniel Camargo	364.603.248-08	02/12/1987	APTO	4,3
32	Jéssica Massuda	365.726.198-26	04/03/1991	APTO	4,32
33	Lucas Pires Cabral	448.272.258-85	27/09/2005	APTO	4,35
34	Hebert Silva de Azevedo	537.619.298-97	05/12/2000	APTO	4,4
35	Pedro Ávila Pereira	386.586.938-64	21/10/2004	APTO	4,4
36	Michel Santana Santiago	498.733.278-78	06/08/2000	APTO	4,48
37	Yego J. C. do nascimento Pereira	507.712.798-09	27/02/2006	APTO	4,58
38	Jéssica Jesus de Oliveira	398.864.328-21	05/03/1995	APTO	5,08
39	Antonio Carlos Gonçalves Neto	526.832.618-02	05/12/2002	APTO	5,16
40	Daniel Miranda Serra Carvalho	143.938.587-43	27/06/2003	APTO	5,16
41	Paulo Henrique Doretto	530.252.638-73	23/02/2006	APTO	5,2
42	Silvania Silva dos Santos	124.711.778-24	09/05/1970	APTO	5,27
43	Kamilly Martins de Carvalho	864.579.065-32	15/01/2003	APTO	5,28
44	Welder Gustavo Quintino de Miranda	529.502.648-59	03/06/2006	APTO	5,3
45	GlauCIA Roberta da Silva	253.150.388-90	10/09/1974	APTO	5,33
46	Eduardo Camarini	128.523.698-00	03/11/1970	APTO	5,36
47	Matheus Santiago Vieira de Deus	533.179.658-35	03/08/2002	APTO	5,4
48	André Madeira Leocadio	365.854.448-17	01/07/1987	APTO	5,42
49	Fernando Gonçalves	295.935.518-08	26/03/1980	APTO	5,47
50	Alberto Souza Sampaio	939.546.545-04	10/07/1979	APTO	5,48
51	Antony pereira Araujo dos anjos	163.748.157-85	03/03/2001	APTO	5,48
52	Fábio Nunes	112.473.098-27	06/11/1972	APTO	5,52
53	Lohan Victor Pereira	502.927.528-22	19/08/2003	APTO	5,54
54	Kauan Stahlschmidt Paz	468.203.698-08	31/08/2005	APTO	5,58
55	Paulo Stella	054.138.068-09	16/10/1963	APTO	5,59
56	Cicero de Almeida Tavares	146.394.964-27	26/09/2001	APTO	6
57	Pedro Henrique dos Anjos	061.571.097-26	09/03/1992	APTO	6

São Sebastião, 16 de outubro de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito

Edição 1840 – 16 de outubro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 068/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1031/2024
TIPO: MENOR PREÇO
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO URBANA E TURÍSTICA, INCLUINDO PLACAS INDICATIVAS DE VIAS, LOGRADOUROS E ORIENTAÇÃO TURÍSTICA NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO.
DATA DA SESSÃO: 30/10/2024.
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09:00 HORAS
O PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA SERÁ REALIZADO EM SESSÃO PÚBLICA, POR MEIO DA INTERNET, MEDIANTE CONDIÇÕES DE SEGURANÇA CRIPTOGRAFIA E AUTENTICAÇÃO – EM TODAS AS SUAS FASES ATRAVÉS DO SISTEMA DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA (LICITAÇÕES) DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES (WWW.BLL.ORG.BR). EDITAL DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NOS SITES WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR E WWW.BLL.ORG.BR.
SÃO SEBASTIÃO, 10 DE OUTUBRO DE 2024.
LEANDRO FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO - REABERTURA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 049/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 859/2024
TIPO: MENOR PREÇO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CARÁTER ESSENCIAL E CONTÍNUO DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO-SP.
DATA DA SESSÃO: 04/11/2024.
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09:00 HORAS
O PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA SERÁ REALIZADO EM SESSÃO PÚBLICA, POR MEIO DA INTERNET, MEDIANTE CONDIÇÕES DE SEGURANÇA CRIPTOGRAFIA E AUTENTICAÇÃO – EM TODAS AS SUAS FASES ATRAVÉS DO SISTEMA DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA (LICITAÇÕES) DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES (WWW.BLL.ORG.BR). EDITAL DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NOS SITES WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR E WWW.BLL.ORG.BR.
SÃO SEBASTIÃO, 16 DE OUTUBRO DE 2024.
PEDRO PAULO FARIA

ATA DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024/SEMAM
PROCESSO Nº 10131/2024
OBJETO: Selecionar propostas das Organizações da Sociedade Civil visando a execução de serviços, programas e projetos de educação ambiental, resíduos sólidos, ecoturismo e arborização urbana.

No dia 16 de outubro de 2024, às 10h30, na Secretaria de Meio Ambiente, reuniram-se os membros da Comissão de seleção, monitoramento e avaliação designada através da Portaria nº 2222/2023, para julgamento dos documentos referente ao Chamamento público em epígrafe. Apresentaram envelopes os seguintes interessados: Associação Bê-A-Bá do Cidadão – CNPJ 06.953.097/0001-33; Associação de Moradores da Vila Sahy – Amovila – CNPJ 06.301.728/0001-30; Associação Dia da Terra Brasil – CNPJ 45.407.068/0001-28; Associação Espaço Urbano – CNPJ 24.428.094/0001-62; Associação Skate Salva – CNPJ 47.433.311/0001-08; e Instituto Mpumalanga Cultura Tecnologia e Meio Ambiente – CNPJ 15.350.954/0001-00. Após análise da documentação apresentada, a comissão decide CLASSIFICAR os seguintes interessados: Associação de Moradores da Vila Sahy – Amovila – CNPJ 06.301.728/0001-30; Associação Espaço Urbano – CNPJ 24.428.094/0001-62; e Associação Skate Salva – CNPJ 47.433.311/0001-08.

A comissão decide DESCLASSIFICAR os seguintes interessados pelos motivos que seguem:

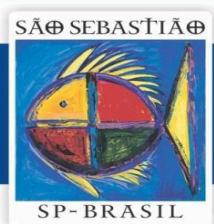
Instituto Mpumalanga Cultura Tecnologia e Meio Ambiente – CNPJ 15.350.954/0001-00, foram identificadas inconsistências insanáveis no proposto pela OSC, visto que a proponente estipulou gastos incoerentes com o objeto da parceria o que não é cabível, conforme disposto no item 13.5 do Edital. A proponente requer a destinação de verbas para o aluguel de lancha, porém não apresenta justificativa para sua utilização. O imóvel proposto como sede, localizado no Sertão de Maresias, colocado como contrapartida, não possui inscrição cadastral junto a prefeitura, o que inviabiliza as reformas de acessibilidade pretendidas no plano de trabalho. Foi observado a contratação de pessoa jurídica em caráter contínuo para os cargos de Coordenador geral do projeto e Técnico educacional o que não atende ao anexo 1, item 10 do Termo de Referência.

Associação Dia da Terra Brasil – CNPJ 45.407.068/0001-28, a instituição proponente contempla mais de uma linha temática (Educação Ambiental e Arborização Urbana), o que não é permitido, além do valor requerido que ultrapassa o teto permitido para cada linha temática, vide disposto no Termo de referência, anexo 1, item 15.8. Foi observado também a contratação de pessoa jurídica em caráter contínuo, o que não atende ao anexo 1, item 10 do Termo de Referência. Associação Bê-A-Bá do Cidadão – CNPJ 06.953.097/0001-33, ficou observado pouca experiência da instituição no âmbito de resíduos sólidos e compostagem que é a linha temática escolhida pela instituição, sendo um dos pontos de grande importância para a avaliação das propostas em comparação com as demais proponentes. Embora tenha empatado em pontuação com a proponente da mesma linha temática, Resíduos Sólidos, ao analisar os critérios de desempate a Associação Bê-A-Bá foi desclassificada por possuir menor tempo de abertura de cadastro do CNPJ, conforme previsto no item 16.1 do Termo de Referência.

Em conformidade com o item 1.12 do Edital, da decisão da Comissão caberá recurso administrativo. O prazo para interposição de eventuais recursos contra o resultado de julgamento da documentação é de 05 (cinco) dias corridos contatos a partir da publicação da presente ata (até dia 22 de outubro de 2024, às 17h). Os recursos deverão ser apresentados nos termos do Edital e poderão ser encaminhados através do e-mail: comam@saosebastiao.sp.gov.br, aos cuidados da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação.

A Comissão comunicará o resultado aos interessados e o publicará no Diário do Município. Nada mais havendo a tratar a Comissão encerrou a deliberação, lavrando-se a presente ata que lida, vai assinada pelos seus membros.

Data da disponibilização: 16/10/2024
Data da publicação: 17/10/2024



CPF nº **.435.***-**, designada simplesmente CONVENIENTE, resolvem celebrar o presente ADITIVO Nº 3 ao TERMO DE CONVÊNIO celebrado em 25 de setembro de 2020.

Edição 1840 – 16 de outubro de 2024
São Sebastião, 09 de outubro de 2024.
LAYS CHRISTINA PIRES DO NASCIMENTO
Presidente Conselho Curador

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

I.I Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Convênio nº 001/2020 celebrado entre o INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO e o MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO, nos termos da CLÁUSULA OITAVA, do Termo aditivo, de 25 de setembro de 2020, bem como autorizar as alterações do seu Plano de Trabalho em conformidade com o Anexo I deste Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

II1 Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 25 de setembro de 2024, ou até a contratação de serviços jurídicos ou finalização de concurso público para provimento dos cargos de advogado/procurador.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

III.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas aqui não expressamente alteradas, as quais ficam integralmente ratificadas, ficando o presente aditivo incorporado ao CONVÊNIO original, formando um todo único para todos os efeitos legais.
E, por se acharem justa acordadas, as partes firma o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

São Sebastião/SP, 24 de setembro de 2024.

JULIANO SOUZA FREITAS
Presidente Substituto e
Gerente de Orçamento Contabilidade e Finanças
INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO

FELIPE AUGUSTO
Prefeito
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO

Testemunhas

1. _____

Nome: _____
CPF: _____

DECRETO Nº 9479/2024

“Revoga o Decreto nº 7455/2019, que declarou reservada para fins de interesse público e social a área localizada no núcleo Vila Bom Jesus, Sertão de Maresias, neste Município, em área maior de domínio público municipal.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no uso das atribuições, em conformidade com o artigo 69, III da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,
Considerando que o objetivo do nº Decreto 7455/2019, era reservar uma área considerada de domínio público para implantação de serviço público, porém sem destinação específica.
Considerando que referidos serviços já foram implantados em outras áreas também reservadas.
Considerando que referida área é objeto de litígio judicial.
Considerando o disposto na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, que dispõe que “a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos”.

DECRETO

Art. 1º - Fica revogado o Decreto 7.455/2019 “que declarou reservada para fins de interesse público e social a área localizada no núcleo Vila Bom Jesus, Sertão de Maresias, neste Município, em área maior de domínio público municipal.”
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
São Sebastião, 16 de outubro de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito

RESOLUÇÃO Nº 180, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024 DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

A Presidente do Conselho Curador da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, no uso de suas prerrogativas legais e estatutárias e, considerando:

1- Que a Diretoria Executiva da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, apresentou na 57ª Assembleia Geral Ordinária deste Conselho Curador, ocorrida em 09/10/2024, o Protocolo de Feridas – Diretoria de Atenção Básica.

2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria, sendo dirimidas todas as dúvidas dos Conselheiros.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Protocolo de Feridas.

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO Nº 179, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024 DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

A Presidente do Conselho Curador da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, no uso de suas prerrogativas legais e estatutárias e, considerando:

1- Que a Diretoria Executiva da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, apresentou na 57ª Assembleia Geral Ordinária deste Conselho Curador, ocorrida em 09/10/2024, a criação do art. 67-A que trata da Comissão Permanente de Protocolo no Regulamento Interno da FSPSS

2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria, sendo dirimidas todas as dúvidas dos Conselheiros.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a criação do art. 67-A que trata da Comissão Permanente de Protocolo no Regulamento Interno da FSPSS.

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 09 de outubro de 2024.
LAYS CHRISTINA PIRES DO NASCIMENTO
Presidente Conselho Curador

Data da disponibilização: 16/10/2024
Data da publicação: 17/10/2024



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9F3D-14C3-8C56-E0D0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SUELLEN DE SOUSA OLIVEIRA (CPF 119.XXX.XXX-33) em 16/10/2024 17:19:48 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/9F3D-14C3-8C56-E0D0>